



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 153, DE 09 DE ABRIL DE 2019**

*Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

**NOMEIA**

**JULIANO DAVI HABITZREITER**, brasileiro, solteiro, CI 7109793856/SSP/RS, CPF nº 034.257.160.50, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Obras, a partir de 09 de abril de 2019, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, com remuneração do Padrão 09 (nove) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do cargo constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de abril de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,  
aos 09/04/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

